PORTARIA Nº647/2024 **Paulistana-PI, 01 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e demais cominações legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Público Municipal Efetiva, **ANTONIA MARIA DE ABREU NERY**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 433.070.353-04**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a **redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária integral**, conforme dispõe na Lei municipal 084/2015.

Art. 2º - Determinar que as Secretarias Municipais de Administração e Educação promovam os respectivos assentamentos e façam os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.

JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304

Assinado de forma digital por JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304
Dados: 2024.07.03 15:58:40 -03'00'

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal